



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
CNPJ Nº 08.782.146/0001-48
Av. Major Augusto Bezerra, 02 – centro. CEP: 58228-000
Fone/ Fax: (83) 3377 1058; E-mail: adm@pmdonaines.pb.gov.br

Lei Municipal nº 644, de 02 de dezembro de 2013.

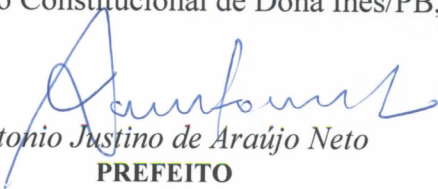
Altera o anexo de metas da LDO do Exercício de 2014 e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica modificado o anexo de metas da LDO para o exercício de 2014 de acordo com o anexo desta Lei.

Art. 2º - Esta Lei vigorará a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Dona Inês/PB, 02 de dezembro de 2013.


Antonio Justino de Araújo Neto
PREFEITO